



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº. 427

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a publicação, ontem, no Diário da Justiça do Estado, do ato de aposentadoria do servidor da Secretaria dêste Tribunal, SR. ALTINO PINTO DE FIGUEIREDO,

R E S O L V E

Desligar, a partir de hoje, do Quadro de Pessoal da Secretaria dêste Tribunal, o servidor ALTINO PINTO DE FIGUEIREDO.

Ao baixar o presente ato, consigne os meus agradecimentos bem como do Tribunal, pelo zelo, eficiência, dedicação e capacidade, demonstrados pelo referido servidor durante o tempo e que prestou relevantes serviços nesta Casa.

Assino-o, pois, com bastante pesar, desejando-lhe perene felicidade a par de merecido descanso.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 de novembro de 1961.

(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

*Notado
1.961
Alvino*